



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 28/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE Nº 28/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – SERGIPEPREVIDÊNCIA E AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditamento de contrato, de um lado o **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.852 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.552/0001-74, com sede à Praça General Valadão, 32 - Centro, CEP: 49010-520, nesta capital neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**, brasileiro, casado, residente na [REDACTED] Aracaju/Se, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SE e do CPF nº [REDACTED], e do outro lado **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 00.059.307/0001-68 estabelecida na **RUA BARÃO DE MELGAÇO N 3988, CENTRO NORTE, CUIABÁ- MT**. Neste ato representado pelo Sr. **EDSON JACINTHO DA SILVA**, portador do R.G nº [REDACTED] – SSP/MT e CPF nº [REDACTED] a seguir denominada apenas de **CONTRATADA** considerando o contido no artigo 42 e seguinte da Lei Estadual nº 5.852 de 20 de março de 2006, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Este termo decorre do pedido feito através da Comunicação Interna nº 273/2023, pela Assessoria Geral de Informática – AGIN – ADIT. CONTRATUAL-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Nº 28/2022 referente ao Processo do Pregão Eletrônico nº 254/2022, por mais 12(doze) meses, a partir de 11/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor do Primeiro Termo Aditivo refere-se a R\$ 1.380.000,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente ou implicitamente por este Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de efeito jurídico, à presença das testemunhas que ao final subscrevem.

Aracaju, 11 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://sergipe.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente do SERGIPEPREVIDENCIA

EDSON JACINTHO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Praça General Valadão, 32 - Bairro Centro, Aracaju/SE - CEP: 49010-520 – CNPJ 08.042.552/0001-74 – FONE: 79-3198-0800